

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0108/2022  
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 065/2022

ATA Nº 056/2022

### CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos (09h30min), reuniram-se na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, através do Decreto 090/2022 constituindo-se da seguinte forma: Pregoeira: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da equipe JUCENEI RAMILIO, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde a, cujo objeto corresponde ao REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de combustíveis (Óleo Diesel B S-10 e S-500) para manutenção de equipamentos rodoviários, caminhões, ônibus e demais veículos automotores pertencentes à Administração, para o exercício financeiro de 2022/2023, em conformidade com as especificações constantes do Anexo "C" deste Edital. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação os seguintes proponentes:

Fornecedor: 06600 – SAFRA DIESEL LTDA

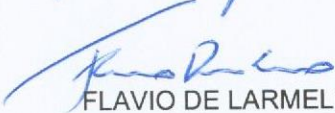
Fornecedor: 010129 – TRR CAÇULA LTDA

Inicialmente, a Pregoeira solicitou a manifestação dos representantes, para possibilitar o credenciamento conforme exigido no edital, sendo verificada a presença dos seguintes representantes: ADILSON LUIZ NICOLINI, pela empresa SAFRA DIESEL LTDA e FLAVIO DE LARMELIN, pela empresa TRR CAÇULA LTDA. Apresentados os documentos necessários para o credenciamento, a Pregoeira declara aberta a sessão e solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes de Proposta Financeira e Documentos para Habilitação e conferissem sua inviolabilidade. Abertos os envelopes contendo as propostas financeiras, verificou-se que todas foram apresentadas dentro do exigido no edital, sendo consideradas classificadas. Em seguida os preços propostos foram registrados no sistema informatizado, de acordo com as cotações por item, sendo o valor inicial da empresa SAFRA DIESEL LTDA, para o item 01 (óleo S-10) R\$ 6,755 por litro e item 02 (óleo S-500) R\$ 6,673. A empresa TRR CAÇULA LTDA, teve sua cotação inicial para o item 001 (óleo S-10) o valor de R\$ 6,765 por litro e para o item 02 (óleo S-500) R\$ 6,6839. Para o Item 001 (óleo diesel S-10) sagra-se vencedora a empresa SAFRA DIESEL LTDA, pelo valor de R\$ 6,732 pelo litro e para o item 002 (óleo Diesel S500) sagra-se vencedora a empresa TRR CAÇULA LTDA pelo valor de R\$ 6,645 pelo litro. Lembrando que as empresas vencedoras de itens terão que disponibilizar de bomba, em forma de comodato. Na sequência, foi aberto os envelopes contendo a documentação das empresas vencedoras e passou-se a análise. Verificou-se que a empresa TRR CAÇULA LTDA, não apresentou documentação válida, haja vista que todas as certidões da proponente foi apresentadas fora da validade, por essa razão foi inabilitada. Já a proponente SAFRA DIESEL LTDA apresentou toda a documentação dentro do exigido em Edital, tendo sido declarada habilitada e vencedora de todos os itens do pregão. Ato contínuo, foi oportunizado aos licitantes o direito de apresentarem recurso, o representante da empresa TRR CAÇULA LTDA destacou o desejo de exercê-lo, desta forma fica aberto o prazo para apresentação do recurso de 03 (três) dias corridos, como consta do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02. Após, o recurso será disponibilizado no site da Prefeitura, ficando automaticamente aberto prazo igual para a proponente SAFRA DIESEL LTDA apresentar contrarrazões. Fica facultado as proponentes encaminhar recurso e contrarrazões através do e-mail licitacao@abelardoluz.sc.gov.br. Diante disso, posterga-se a adjudicação do objeto licitado para após a análise recursal. Julgado o recurso será encaminhando ao prefeito municipal para concordando promover a necessária homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida, se aprovada, será assinada pelos presentes.

ABELARDO LUZ - SC, 26 DE MAIO DE 2022.




ADILSON LUIZ NICOLINI  
SAFRA DIESEL LTDA



FLAVIO DE LARMELIN  
TRR CAÇULA LTDA

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:



RAQUEL A. P. F. HADDAD  
Pregoeira

CHARLENE PEREIRA NUNES  
Secretária



JUCENEI RAMILIO  
Membro da Equipe